

 20231129u61600839000155	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 4701255 Série RPS, emitido em 28/11/2023		Número da Nota 03315389	
			Data e Hora de Emissão 28/11/2023 11:11:41	
			Código de Verificação GJJR-P4PH	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	CPF/CNPJ: 61.600.839/0001-55		Inscrição Municipal: 1.121.393-0	
	Nome/Razão Social: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E			
	Endereço: R TABAPUA 445 - ITAIM BIBI - CEP: 04533-011			
	Município: São Paulo		UF: SP	
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA				
CPF/CNPJ: 04.142.491/0001-66		Inscrição Municipal: ----		
Endereço: Rua 5 Avenida Centro Administrativo da Bahi SN - Centro Administrativo da Bahia - CEP: 41745-004				
Município: Salvador		UF: BA		E-mail: estagios@mpba.mp.br
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ----		Nome/Razão Social: ----		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
CONTRIBUICAO INSTITUCIONAL DESTINADA A MANUTENCAO DO CIEE - ESTAGIO - FORA MUNICIPIO - COMPETENCIA: 10/2023				
LEGISLACAO: IMUNIDADE TRIBUTARIA				
Decreto n. 9.580/2018 - Artigo n. 181; IRPJ - Instrucao Normativa RFB n. 1700/2017 - Artigo n. 10; CSLL - Instrucao Normativa RFB n. 1700/2017 - Artigo n. 12; PIS/PASEP - Instrucao Normativa RFB n. 2121/2022 - Artigo n. 21; COFINS - Instrucao Normativa RFB n. 2121/2022 - Artigo n. 21. SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 14.662,32				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 02097 - Serviços de assistência social.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	14.662,32	5,00%	733,11 (*)	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Serviços que deveriam ser tributados no Município de São Paulo, porém o prestador é abrangido pela imunidade; (3) (*) Valor não convertido em crédito tributário, sujeito a verificação posterior (indicação de imunidade, conforme declaração do prestador); (4) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (5) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 4701255 Série RPS, emitido em 28/11/2023;				